

Trecho do livro *Concordância das leis de Portugal e das bulas pontifícias - Das quais umas permitem a escravidão dos pretos da África e outras proíbem a escravidão dos índios do Brasil*, de Dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho (1796).

“Quiseram os portugueses entrar naquelas terras: os índios se opuseram, principiaram as guerras, houveram prisioneiros, permitiu-se que os havidos em justa guerra fossem escravos para cultivarem as terras que se iam descobrindo, ainda incultas em toda a sua grande extensão. [...]

Sendo, pois, o índio pouco hábil para a agricultura, que era o fim da escravidão, e indomável pelo meio da força, pois que enquanto ali houvesse uma serra, uma brenha e um asilo para um selvagem, seria mais fácil destruí-los do que sujeitá-los de repente a um trabalho para eles novo, e conhecendo-se também que era mais fácil chamá-los para a comunicação dos portugueses pelos meios doces e pacíficos da religião, foi necessário proibir a escravidão daqueles índios e declará-los livres para que, uma vez entrados na sociedade, se fossem com o tempo e com o exemplo acostumando ao trabalho e a um novo gênero de vida.”

Fonte: AZEREDO COUTINHO, José Joaquim da Cunha de. *Concordância das leis de Portugal e das Bulas Pontifícias das quais umas permitem a escravidão dos pretos da África e outras proíbem a escravidão dos índios do Brasil*. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, Ministério da Justiça (1988).

Trecho do livro *Concordância das leis de Portugal e das bulas pontifícias - Das quais umas permitem a escravidão dos pretos da África e outras proíbem a escravidão dos índios do Brasil*, de Dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho (1796).

“Quiseram os portugueses entrar naquelas terras: os índios se opuseram, principiaram as guerras, houveram prisioneiros, permitiu-se que os havidos em justa guerra fossem escravos para cultivarem as terras que se iam descobrindo, ainda incultas em toda a sua grande extensão. [...]

Sendo, pois, o índio pouco hábil para a agricultura, que era o fim da escravidão, e indomável pelo meio da força, pois que enquanto ali houvesse uma serra, uma brenha e um asilo para um selvagem, seria mais fácil destruí-los do que sujeitá-los de repente a um trabalho para eles novo, e conhecendo-se também que era mais fácil chamá-los para a comunicação dos portugueses pelos meios doces e pacíficos da religião, foi necessário proibir a escravidão daqueles índios e declará-los livres para que, uma vez entrados na sociedade, se fossem com o tempo e com o exemplo acostumando ao trabalho e a um novo gênero de vida.”

Fonte: AZEREDO COUTINHO, José Joaquim da Cunha de. *Concordância das Leis de Portugal e das Bulas Pontifícias das quais umas permitem a escravidão dos pretos da África e outras proíbem a escravidão dos índios do Brasil*. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, Ministério da Justiça (1988).